



# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## Gerência de Tratamento de Água



Período: De 01/07/2025 até 31/07/2025

### Valores médios do Sistema Geral de Distribuição

MES	ANO	pH	Turbidez (Máximo 5,0 UT)	Cor aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)	Cloro Residual Livre (Mínimo 0,2 mg Cl <sub>2</sub> /L)	Cloro Residual Combinado (Mínimo 2,0 mg Cl <sub>2</sub> /L)	Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)
07	2025	6,2	0,25	3	1,00	1,03	Ausente

\* Valores médios do sistema geral de distribuição de Porto Alegre, que compreende os seguintes sistemas: SAA - Belém Novo, SAA - Ilha da Pintada, SAA - Menino Deus, SAA - Moinhos de Vento, SAA - São João, SAA - Tristeza

### Amostras analisadas e valores médios por Sistema

SISTEMA DE ABASTECIMENTO	MES	ANO	pH				Turbidez (Máximo 5,0 UT)				Cor aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)				Cloro Residual (mín. 0,2 mg CRL/L ou >2,0 mg CRC/L)				Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)				
			Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média pH	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Turbidez	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Cor	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CRL	Média CRC	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CT
SAA - Belém Novo	07	2025	150	186	186	6,2	150	186	186	0,40	150	186	186	<3	150	186	186	1,13	0,63	150	186	184	A
SAA - Ilha da Pintada	07	2025	10	23	23	6,1	10	23	23	0,40	10	23	23	<3	10	23	22	1,23	0,57	10	23	22	A
SAA - Menino Deus	07	2025	225	265	265	6,1	225	265	265	0,40	225	265	265	3	225	265	265	0,70	1,66	225	265	260	A
SAA - Moinhos de Vento	07	2025	115	142	142	6,1	115	142	142	0,55	115	142	142	4	115	142	139	0,83	1,45	115	142	140	A
SAA - São João	07	2025	213	245	245	6,2	213	245	245	0,70	213	245	244	4	213	245	241	0,80	1,45	213	245	242	A
SAA - Tristeza	07	2025	42	56	56	6,2	42	56	56	0,35	42	56	56	<3	42	56	56	1,30	0,42	42	56	56	A

Legenda:

Coluna "Média CT": A = Ausente, P = Presente

Cloro Residual: CRL = Cloro residual livre, CRC = Cloro residual combinado.

Nota: O teor mínimo de Cloro Residual na água potável a ser atendido, segundo a legislação, deverá ser de 0,2 mg Cl<sub>2</sub>/L para o Cloro Livre ou de 2,0 mg Cl<sub>2</sub>/L para o Cloro Residual Combinado. No que se refere ao processo de desinfecção, o DMAE faz uso de processos alternativos de desinfecção, com dióxido de cloro, permitido pela legislação. A eficiência desta medida é comprovada por meio da inativação microbiológica, verificada pela ausência de coliformes totais.